



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

PLANO DE TRABALHO – SCFV

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA –
PATRONATO SÃO LUIZ

CNPJ: 16.784.316/0001-51

Endereço: RUA JOSÉ CECÍLIO, S/Nº, SÃO LUIZ

Cidade: FORMIGA/MG

CEP: 35.577-014

Telefone: 37-3321-2328

E-mail: patronatosauliz@yahoo.com.br

Site: www.patronatosauliz.org.br

Finalidade Estatutária: ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: ALESSANDRO RESENDE PIERONI

CPF: M-1.551.193

Endereço: Praça José Barbosa Júnior, 223, Apt. 401, Centro, Formiga/MG

Cargo na OSC: DIRETOR-PRESIDENTE

Mandato: 06/02/2024 A 06/02/2026

E-mail: arp.dentista@gmail.com

Telefone: 37-9 9988-1175

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 11.665-3 – AGÊNCIA: 0212-7

Endereço: RUA BERNARDES DE FARIA, 129, CENTRO, FORMIGA/MG

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

4. VIGÊNCIA:

Dezembro/2024 a Dezembro/2025

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA *Construindo o Futuro!*

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro oriundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para custeio do serviço de transporte coletivo dos assistidos da Associação, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos às crianças e adolescentes que residem em bairro diversos em sua maioria em situação de vulnerabilidade econômica

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A associação de Assistência aos Menores de Formiga- MG, atualmente atende 80, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, e mais de 100, jovens que participam do Programa Jovem Aprendiz cujo objetivo é contribuir na capacitação de jovens para o ingresso no mundo do trabalho. As atividades ocorrem de maneira continuada.

Isso posto, ressalta-se que os principais objetivos da execução do Projeto é a manutenção e a melhoria dos serviços oferecidos pela Associação.

Quanto ao custeio do Serviço de transporte coletivo, esclarece-se que a Associação atende crianças e adolescentes que residem nos mais diversos bairros da cidade, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade econômica, restando evidenciado que não possuem condições favoráveis de se deslocarem por conta própria a até a sede da Instituição, devido também a distância territorial, portanto, a manutenção do transporte coletivo demonstra-se crucial para o êxito das atividades proposta, bem como, contribui de forma direta para o afastamento do público atendido de situações de riscos sociais e pessoais.

Frisa-se ainda que Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos às crianças e adolescentes que frequentam a entidade, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, garantindo a convivência familiar, comunitária e a proteção social, oferecendo atividades de orientação social e a busca do exercício de sua cidadania.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do território Formiguense. Crianças e adolescentes em situação de isolamento social, que vivenciam situações de violência ou negligência no âmbito familiar, beneficiárias dos programas de transferência de renda. E jovens participantes do Programa jovem Aprendiz.

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficente - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Garantir que os assistidos tenham condições de se deslocarem com segurança até a sede da Associação, para que possam usufruir dos serviços prestados como forma de afastá-los das situações de riscos e prevenir possíveis situações de violações de direitos.	1. Manter a execução do Serviço de transporte coletivo dos assistidos até a sede da Associação.	Início: Dezembro/2024 Término: Dezembro/2025	Apresentação de contratos e notas de prestação de serviços

"O irmão apoiado no irmão é torre fortificada"



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77

Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51

Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas

Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 1: Garantir que os assistidos tenham condição de se deslocarem com segurança até a sede da Entidade para que possam usufruir dos serviços prestados, como forma de afastá-lo das situações de risco e prevenir possíveis situações de violações de direitos;

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do objeto proposto poderá ser monitorada e avaliada por meio de visita técnica as instalações físicas da entidade, bem como através de registros fotográficos que demonstrem a execução do objeto.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$20.000,00	CUSTEIO	R\$20.000,00
Total:	R\$20.000,00	Total:	R\$20.000,00

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiária - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tipo	Descrição Detalhada	Valor
SERVIÇOS	Serviços de Transporte Coletivo "valor diária"	R\$ 300,00 (diária)

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Foram realizadas coletas de preço, a fim de garantir o custo benefício para Entidade e a utilização do recurso observando os princípios da eficácia e efetividade, garantindo que o preço estava dentro do praticado pelo mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Ano						
2024	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$20.000,00

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 20 de junho de 2024.

Alessandro Resende Pieroni
Associação de Assistência aos Menores de Formiga

Prefeito Municipal

" O irmão apoiado no irmão é torre fortificada "

